



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1293 VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

Pag. 1 de 06

Prefeito Municipal

CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças

ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão

HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar

JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município

NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 040, 16 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia o Superintendente de Agronegócios da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **FABIO FILGUEIRA TAVARES**, inscrito no CPF sob n.º 041.196.381-38, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE AGRONEGÓCIOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos á partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 047, 17 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JESSICA SOUZA GONÇALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.º 031.964.231-31, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos á partir de 03 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETOS**DECRETO Nº 048, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VERÔNICA PATRICIA GALDINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 030.023.531-32, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos á partir de 17 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETOS**DECRETO Nº 049, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia o Superintendente de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n.º 607.812.461-72, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 050, 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Superintendente de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ALEX SANDRO DASILVA** inscrito no CPF sob n.º 798.765.951-72, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 051, 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Superintendente em Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MAERCIO TAKEISHE SATO** inscrito no CPF sob n.º 107.329.341-68, para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007, 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Permuta de Servidores que abaixo especifica”.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, matrícula funcional nº 7657, portadora do CPF: 030.558.621-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil, 20 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul, na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT, com ônus para a origem, em contrapartida com a servidora **RONISLENI RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 3020/01 portadora do CPF nº 854.705.541-04, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil, 20 horas lotada na Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT da Prefeitura de Fátima do Sul, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

“ Designa Pregoeiro, Agente de Contratação e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações, no âmbito da Prefeitura de Vicentina-MS e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO**

SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº52, da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece no artigo 8º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a servidora: **Jully Medeiros de Azevedo Amaral**, sob a matrícula nº 8010.

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, a servidora: **Jully Medeiros de Azevedo Amaral**, sob a matrícula nº 8010.

Art. 3º Designar para atuar como equipe de apoio os servidores: **Amanda da Silva Cordeiro**, sob a matrícula nº 8162 e **Gabriel André da Silva** sob a matrícula nº 8587.

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vicentina- MS, 17 de janeiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA

PORTARIA Nº 009, 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Autorização para retorno ao Quadro efetivo, Afastado(a) por Licença para Trato de Interesses particulares do servidor público municipal abaixo mencionado e dá outras providências..”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

I – O disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 044/91 de 25/09/1991; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares - TIP, a suas atividades de origem a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor público municipal **MARIO CESAR ROSA PINTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo no cargo 1023/A - V – Assistente de Administração, para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeado através da portaria nº. 087 de 12 de julho de 2018, publicado no Jornal Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA Nº 010, 20 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **MARIO CESAR ROSA PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 046.652.611-30, matrícula nº 7882, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/1, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 - – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- Curso de transporte escolar (em vigência); d) Exame toxicológico;

- Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 20 de janeiro de 2024.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO**1. Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
2º	DIANA SEVILHA SALVUCCI	336

2. Cargo: ENFERMEIRO AMBULATORIAL

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
3º	LUCIANA MELO DAVID	85

3. Cargo: RECEPCIONISTA

Class.	Candidato (a) Aprovado(a)	Nº Inscrição
3º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA CASUSA ALVES	81

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 010 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

R E S O L V E:

Artigo 1º-NOMEAR a Servidora **Danielly Camargo Alexandre** para ocupar do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo DAL 3, Vaga Prevista na Tabela I do anexo I da Resolução 002 de 30 de Maio de 2022.

Artigo 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina,
em 20 de Janeiro de 2025.**

Claudinei Ribeiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal